



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

ATA DE REUNIÃO

Ata da 54^a Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO, realizada em 12 de setembro de 2017, em Brasília (DF)

Aos doze dias do mês de setembro do ano de 2017, com início às 9h30, nas dependências da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO), no SBN, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura, na sala de reunião do 20º andar, em Brasília (DF), sob a presidência do Sr. **Antônio Carlos Nantes de Oliveira**, superintendente da SUDECO, realizou-se a **54^a Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada** da SUDECO, secretariada pela servidora **Simone de Pina Zorral Sarmento** e pela colaboradora **Ana Flávia Almeida Rachid**. A reunião contou com a presença dos seguintes membros da Diretoria Colegiada: o Sr. **Bruno Pinheiro Dias Semeghini**, diretor de Administração (DA); o Sr. **Roberto Postiglione de Assis Ferreira Junior**, diretor de Planejamento e Avaliação (DPA); e o Sr. **Edimilson Alves**, diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos (DIPGF). Participaram da reunião, também, o Sr. **Aluizo Silva de Lucena**, procurador-chefe da Procuradoria Federal SUDECO; a Sra. **Sônia Maria Souto**, auditora-chefe da SUDECO; o Sr. **Marcio Scatena Villar**, chefe de gabinete; o Sr. **André Luiz Teixeira**, ouvidor; a Sra. **Luciana de Sousa Barros**, coordenadora-geral de Gestão de Fundos e Atração de Investimentos; o Sr. **Sérgio Magno Carvalho de Souza**, coordenador-geral substituto de Articulação, Planos e Projetos Especiais, da DPA; o Sr. **Raimundo da Costa Veloso Filho**, coordenador-geral de Execução de Programas e Desenvolvimento Regional, da DIPGF; o Sr. **Claudemir Ribeiro Pita**, coordenador-geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação, da DA; o Sr. **Eliel Mendes**, coordenador-geral de Execução Orçamentária e Financeira e Prestação de Contas, da DA; o Sr. **Carlos Sousa**, coordenador de Recursos Humanos; o Sr. **Leonardo Neto**, coordenador da ASCOM; e os servidores **Lisenir Ferreira, Lourdiane Dias, Lidiane Barros, Flavia Maria Zanon, Daniel Ribeiro Araújo, Priscilla Marotta Gardino, Carlos Henrique Araújo Filho e Michel Alexandre Turco**. O Sr. Antônio Carlos Nantes de Oliveira cumprimentou os presentes e declarou aberta a reunião. Antes de iniciar a aprovação da ata da reunião anterior, o Sr. Marcio Villar fez algumas ponderações com relação à ata da 53^a Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada: que havia sido observado um erro técnico no item 2 dos assuntos de Ordem Geral e que, portanto, onde estava escrito “anos de 2015, 2015 e 2017”, deveria estar “anos de 2015, 2016 e 2017”; e que após a disponibilização da ata de reunião para assinatura no SEI, esta ficaria no bloco apenas por 3 dias. Na sequência, o superintendente colocou em discussão a dispensa da leitura da ata da 53^a Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 9 de agosto de 2017, que foi consentida pelos demais. Logo após, colocou em votação a sua aprovação com esses destaques. Aprovado por unanimidade. O superintendente, então, solicitou ao Sr. Marcio Villar que fizesse a leitura da Ordem do Dia cujos itens estão descritos a seguir.

1. PROPOSTAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO: 1.1 CONTRATAÇÕES – O Sr. Marcio Villar fez a leitura dos itens. No que diz respeito ao processo nº 59800.000203/2017-80, o diretor de Administração disse que, apesar de não ter tido ciência do encaminhamento dos itens, estava ciente da importância da continuidade do processo de aquisição desses *softwares*, mas lembrou que o limite orçamentário da Sudeco não comportava a aquisição. O chefe de gabinete reforçou o problema da irregularidade dos *softwares* hoje utilizados na Sudeco e da necessidade de uma ação proativa por parte da autarquia. O Sr. Cludemir

esclareceu que a Sudeco poderia ser multada e que deveria, pelo menos, iniciar a abertura do processo, e que, portanto, já estava em análise pela Procuradoria/Sudeco uma minuta de edital de Ata de Registro de Preço (ARP), com validade de doze meses. Disse, ainda, que, após a conclusão do processo, o valor poderia cair para R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais). Também, lembrou que o Ministério da Integração Nacional já havia sido formalmente informado sobre toda essa situação da Sudeco e que, após a finalização do processo, aquele órgão seria novamente cientificado. A auditora-chefe pediu que constasse no processo todas as formalizações feitas ao MI. E, sobre a ARP, a Sra. Sônia observou sobre a necessidade de se demonstrar disponibilidade orçamentária. O chefe de gabinete disse que no orçamento estava prevista essa aquisição da TI, mas que esta foi afetada pelo primeiro contingenciamento, e que, apesar de nova previsão da aquisição no orçamento de 2018, corria-se o risco também de um novo contingenciamento. Entretanto, o procurador Aluizo Lucena informou que a dotação poderia ocorrer ao longo do processo. A Sra. Luciana Barros salientou sobre a insegurança de seu setor no que diz respeito ao armazenamento de dados sobre os fundos e sobre a ausência de ferramentas que garantissem a disponibilização dessas informações a toda a Sudeco. O Sr. Marcio Villar disse que a fábrica de *softwares* do MI poderia ser uma saída. No final da discussão, o Sr. Nantes solicitou que, em conjunto, Auditoria, Procuradoria e Diretoria de Administração elaborassem um documento sucinto a ser enviado ao MI sobre as consequências da utilização pela Sudeco de *softwares* fantasmas. Na sequência, disse que, em futura reunião com o ministro do MI, levaria o assunto para discussão. Com relação ao processo 59800.000700/2017-88, sobre “Prestação de serviços contínuos de copeiragem”, A Sra. Sônia Souto questionou por que era necessário um novo contrato sendo que a licitação anterior havia sido realizada há cerca de dois anos. Então, o servidor Michel Turco esclareceu que identificaram a necessidade de alguns ajustes na contratação anterior, tais como reavaliação dos materiais utilizados e readequação dos postos de trabalho. Neste momento, o Sr. Eliel Mendes chegou à reunião e, questionado sobre o limite orçamentário para 2018, informou ser de R\$ 14 milhões com a possibilidade de expansão de R\$ 2 milhões. Após as discussões, os itens de contratação foram colocados em votação. Aprovado por unanimidade.

1.2 PRORROGAÇÕES CONTRATUAIS – O Sr. Marcio Villar fez a leitura dos itens. Com relação aos dois processos 59800.000881/2014-08 (Prestação de Serviços de Vigilância Patrimonial Desarmada) e 59800.000216/2016-78 (Contratação de serviço especializado de tecnologia da informação para acesso e uso do SIADS), o Sr. Claudemir Pita disse se tratar de procedimentos normais de prorrogação de contratação. Como não houve mais questionamentos, as prorrogações foram colocadas em votação. Aprovado por unanimidade.

1.3 PENALIDADES CONTRATUAIS (Processo nº 59800.001002/2017-08) - O Sr. Marcio Villar fez a leitura do item sobre a aplicação, como penalidades sugeridas, de multa de R\$ 2.530,00 (dois mil quinhentos e trinta reais) cumulativamente com a suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 2 (dois) anos, e impedimento de licitar e contratar com a União, com descredenciamento no SICAF, pelo prazo de 5 (cinco) anos. O superintendente questionou se a Sudeco havia tentado contato com a empresa, o que foi respondido afirmativamente pelo servidor Michel Turco, que informou que, também, havia sido feita notificação pelo Diário Oficial da União. O procurador disse que não havia outra alternativa e que estava satisfeito por ter sido observado todo o devido processo legal. Explicou, ainda, que foi dada oportunidade de defesa e que, apesar de a penalidade ser forte, é legalmente possível. O Sr. Michel Turco lembrou que, apesar de o valor da contratação ser baixo, gerou custos para a Administração Pública. O diretor da DPA questionou se não deveria ser avaliada a possibilidade de também se cobrar esses custos à empresa e disse que gostaria de saber os valores destes. O Sr. Aluizo Lucena disse que, caso a Sudeco viesse a entender que havia um dano maior, a instituição poderia buscar outras formas de resarcimento valendo-se de outros instrumentos de direito civil. Então, o Sr. Nantes indicou pela aprovação da aplicação das penalidades sugeridas pela Diretoria de Administração e que esta fizesse o levantamento dos custos decorrentes do processo licitatório questionados pelo diretor da DPA para a próxima reunião. Assim, a proposta foi colocada em votação. Aprovado por unanimidade. O Sr. Nantes pediu ao Coordenador da Assessoria de Comunicação da Sudeco que essa decisão fosse publicada, inclusive, se possível, no estado do Paraná, onde a empresa a

ser penalizada estava localizada. **2. DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO: 2.1**

GRUPO "SUDECO SUSTENTÁVEL - PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA

SUSTENTÁVEL DA SUDECO - O Sr. Marcio Villar fez a leitura do item e passou a palavra ao Sr. Roberto Postiglione, que, direcionou à servidora Lourdiane Dias o início da apresentação. Durante a apresentação, esta começou exemplificando as ações a serem tomadas pela Superintendência para o cumprimento de seu Plano de Gestão de Logística Sustentável e explicando que estas não eram estáticas e que, portanto, poderiam ser readequadas às necessidades da instituição. Para finalizar, agradeceu a contribuição de todas as áreas e pediu aos dirigentes que continuassem apoiando as ações e se comprometendo com o Plano. Entre as ações propostas, foi sugerido o uso do TaxGov, entretanto, acordou-se que a Diretoria de Administração faria um estudo mais detalhado sobre o serviço para ser posteriormente apresentado ao Colegiado. O Sr. André Teixeira disse que, caso existisse um selo que identificasse a existência do Plano na autarquia, seria importante sua divulgação. Ao final da apresentação, o superintendente e todos os presentes parabenizaram a servidora e todo o grupo do Projeto Esplanada Sustentável pelo excelente trabalho realizado. Assim, na sequência, o Plano foi colocado em votação. Aprovado por unanimidade. **2.2 CANCELAMENTO DOS TERMOS DE COMPROMISSO 0208/2012 e 0245/2011** – O Sr. Marcio Villar fez a leitura do item e passou a palavra para o diretor da DPA. Este cientificou aos presentes que o cancelamento havia sido determinado de forma “alienígena” à vontade da Sudeco. O Sr. Sergio Souza disse que se tratava de empreendimentos da carteira do PAC que foram sub-rogados à Sudeco pela SENIR, em 2014, e que, em reunião realizada em 31/07/17, na sala de situações do PAC do Ministério da Integração Nacional, foi determinado o cancelamento do empreendimento, com conclusão por redução de metas. Assim disse que a DPA, após deliberação e decisão pela Colegiada, comunicaria o município. Também, informou que o prefeito esteve na Sudeco e que este está ciente da possibilidade do cancelamento. Cientificou aos presentes que se trata de mera formalidade, pois não existe previsão orçamentária para o projeto a partir do ano que vem. Salientou que as decisões da sala de situação são realizadas de forma alheia à vontade da Sudeco e que os técnicos presentes na reunião não têm poder de mudar o entendimento já formado pelos tomadores de decisão, uma situação constrangedora para a Sudeco. Ainda, disse que a Sudeco não pode forçar os técnicos dos estados a entregarem os relatórios do projeto. O servidor Carlos Henrique de Araújo Filho pediu a palavra para informar que a conclusão por redução de metas se daria pelo TC 0245/2011, que previa o Projeto Básico (PB) do projeto e a fiscalização da obra, que os dois são desmembramentos de um único empreendimento e que a fiscalização só ocorre com a execução. Ainda, disse que o PB foi concluído. Também, informou que o TC 0208/2012 era a execução do projeto, ao passo que se não houvesse orçamento para a execução, os dois termos teriam de ser cancelados. Disse que na sala de situação, a Sudeco tentava defender os projetos, mas que não era possível e que, desde o início do ano, eles não querem dar prosseguimento. O Sr. Sérgio Souza informou que, dos projetos sub-rogados à Sudeco da carteira do PAC, ainda constam ativos dois empreendimentos, o de Luiz Alves do Araguaia e o de Flores de Goiás. Em relação ao de Luiz Alves do Araguaia, disse que o projeto está previsto na LOA, e que o Governo de Goiás está dando prioridade. O de Flores de Goiás, acordou-se apenas em concluir o estudo de viabilidade, uma demanda do TCU, e que o projeto do Itamaraty já havia sido cancelado. A Sra. Sônia Souto pediu esclarecimento em relação ao TC 0245/2011, questionando, diante da conclusão do Projeto Básico (PB) pela Sudeco, como seria feito o cancelamento de todo o projeto incluindo a fiscalização. O servidor Carlos Henrique de Araújo Filho disse que a área de engenharia iria fazer a análise e a verificação sobre a conclusão do PB com a devida apuração do que foi concluído e que, na sequência, seria enviado para a área de prestação de contas. Complementou informando que a Sudeco pagou somente o PB e que terá de cumprir a conclusão por redução de metas. Portanto, disse que seria um cancelamento parcial. O Sr. Nantes fez observações de que esteve no gabinete da Presidência e que foi indagado se a Sudeco estaria cumprindo o mínimo exigido pela Constituição em relação à área de irrigação. Disse que quer estar presente na próxima reunião da sala de situação e pediu um relatório preventivo sobre todos os projetos de irrigação sub-rogados à Sudeco, a ser elaborado com a participação da Auditoria e da Procuradoria, para ser enviado ao TCU como medida preventiva da

Sudeco. Após as discussões, o cancelamento dos termos de compromisso 0208/2012 e 0245/2011 foi colocado em votação. Então, o superintendente colocou a aprovação da proposta em discussão e, não havendo quem mais quisesse discuti-la, colocou-a em votação. Aprovado por unanimidade. **3. PROPOSTA DA DIRETORIA IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E DE GESTÃO DE FUNDOS: 3.1 FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS** – O Sr. Marcio Villar fez a leitura do item, citando as propostas 081543/2017 e 081017/2017 e passou a palavra ao diretor da DIPGF. Este informou que se tratava apenas de pura formalidade. Não havendo questionamento, o superintendente colocou o item de formalização de convênios em votação. Aprovado por unanimidade.

Emenda Individual Impositiva: Mato Grosso do Sul: 02 (duas) propostas

Proposta	Processo	Município	Objeto	Valor R\$
081543/17	59800.002060/2017-41	Maracaju	Implantação de abatedor de frango	350.000,00
081017/17	59800.002061/2017-95	Terenos	Construção de mercado	370.000,00

3.2. PROPOSIÇÃO FDCO Nº 02/2017 – o chefe de gabinete leu a proposta no sentido de aprovar, nos termos do Relatório de Análise de Consulta Prévia da Coordenação de Gestão de Fundos e Promoção de Investimentos da Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos, de 06.09.2017, observando o disposto nos §§ 3º e 9º do art. 17 do Decreto nº 8.067, de 14.08.2013 - Regulamento do FDCO, a Consulta Prévia da empresa ALCOOAD Indústria de Etanol LTDA., CNPJ nº 23.887.964/0001-07, que objetiva a instalação de uma planta de industrialização de milho para produção de etanol anidro e hidratado, farelos com altos teores de fibra e proteína, óleo bruto e energia elétrica, no município de Nova Marilândia (MT), com a participação de recursos do FDCO no valor de até R\$ 231.228.855,13 (duzentos e trinta e um milhões, duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos). Na sequência, o Sr. Nantes colocou o item em discussão. O Sr. Bruno Pinheiro, num primeiro momento, disse que, por desconhecer do assunto, gostaria de se abster da votação. Entretanto, foram feitos esclarecimentos sobre o tema, inclusive no que diz respeito à parte legal, responsabilização da Sudeco e do agente operador, prazos de aprovação e procedimentos a serem observados, tanto pelo diretor da DIPGF e pela coordenadora-geral de Gestão de Fundos e Atração de Investimentos, quanto pela auditoria-chefe da Sudeco. O Sr. Roberto Postiglione disse que, apesar de também não ter conhecimento aprofundado sobre o assunto, dever-se-ia confiar na expertise da área responsável pela análise e, em especial, do diretor da DIPGF. Além disso, o superintendente enalteceu o trabalho em grupo dos membros da Colegiada e que, portanto, seria importante a aprovação por todos os membros. Assim, o Sr. Nantes colocou o item novamente em discussão e, não havendo quem mais quisesse discutir, colocou-a em votação. Aprovado por unanimidade. **3.3. DIRETRIZES E PRIORIDADES FDCO/FCO 2018** – O Sr. Marcio Villar leu a proposta no sentido de deliberar e aprovar, visando cumprir o estabelecido no inciso VII, do art. 2º da Resolução nº 4 de 21.05.2012 (Regimento Interno Sudeco), as Diretrizes e Prioridades para 2018 do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO e do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO, por meio das Notas Técnicas nº 10/2017/CFCO/CGGFPI/DIPGF e nº 3/2017/CFDCO/CGGFPI/DIPGF e das Proposições do Comitê Técnico nº 10/2017 e nº 09/2017. O Sr. Nantes passou a palavra a Sra. Luciana Barros que lembrou aos presentes que esse assunto deveria ser aprovado pela Colegiada para ser encaminhada para a deliberação na reunião do Condel/Sudeco. Complementou informando que, a concretização da proposta foi feita após viagens às capitais, em reuniões com os Estados, escutando seus Conselhos de Desenvolvimento Econômico. Assim, a Sudeco colheu e analisou as sugestões com base na legislação dos Fundos, para, então, estabelecer as prioridades. Ainda, deu destaque para a inclusão, entre as prioridades, da contribuição da DPA na questão da indústria de defesa. Para finalizar, disse que as demais contribuições já vinhama próximas ao que se tem praticado em relação aos dois Fundos. Então, o superintendente colocou a aprovação da proposta em discussão e, não havendo quem mais quisesse discuti-la, colocou-a em votação. Aprovado por unanimidade. **3.4. CONTRATO DE**

Antônio Carlos Nantes de Oliveira

Superintendente

Bruno Pinheiro Dias Semeghini

Diretor de Administração

Roberto Postiglione de Assis Ferreira Junior

Diretor de Planejamento e Avaliação

Edimilson Alves

Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos

Sônia Maria Souto

Auditora-Chefe da SUDECO

Aluizo Silva de Lucena

Procurador-Chefe da SUDECO

Simone de Pina Zorzar Sarmento

Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Simone de Pina Zorzar Sarmento, Chefe de Divisão**, em 25/09/2017, às 10:47, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Edimilson Alves, Diretor de Implementação de Programas e Gestão de Fundos**, em 25/09/2017, às 11:20, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Pinheiro Dias Semeghini, Diretor de Administração**, em 25/09/2017, às 11:26, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Maria Souto, Auditor(a) Chefe**, em 25/09/2017, às 11:53, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Postiglione de Assis Ferreira Júnior, Diretor de Planejamento e Avaliação**, em 25/09/2017, às 12:16, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Aluizo Silva de Lucena, Procurador(a) Chefe**, em 25/09/2017, às 15:32, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Nantes de Oliveira, Superintendente**, em 25/09/2017, às 16:43, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0052690** e o código CRC **571F6551**.